



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 458

de 28 de abril de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 318 de 27 de abril de 1994 e com o artigo 43, parágrafo 1º item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

**Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o dia 30.03.94 .....	CR\$ 18.502.986,01
Orçado .....	CR\$ 45.000.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 74.011.944,00
Orçado .....	CR\$ 45.000.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 29.011.944,00
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ 3.000.000,00
Saldo .....	CR\$ 26.011.944,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

## Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 30.03.94 ..... CR\$ 10.631.982,43  
Orçado ..... CR\$ 32.000.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável ..... CR\$ 42.527.929,68  
Orçado ..... CR\$ 32.000.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 10.527.929,68  
Este Crédito Suplementar ..... CR\$ 6.500.000,00  
Saldo ..... CR\$ 4.027.929,68

## Transferência - Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação - TENDÊNCIA


Arrecadado até o dia 30.03.94 ..... CR\$ 6.491.476,41  
Orçado ..... CR\$ 5.000.000,00


### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

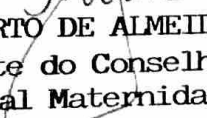
Arrecadação provável ..... CR\$ 25.965.905,64  
Orçado ..... CR\$ 5.000.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 20.965.905,64  
Este Crédito Suplementar ..... CR\$ 2.500.000,00  
Saldo ..... CR\$ 18.465.905,64

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 29/04/94 ... 07P



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 428 DE 28 DE ABRIL DE 1994

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR = CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.001	3131-00	2.500.000,00
2000.13754282.001	3131-02	6.500.000,00
2000.13754282.001	3131-03	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000.000,00</b>